



Cachoeiro promove seminário de Patrimônio Imaterial



Na próxima quinta-feira (22), a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult)

realiza o VI Seminário de Patrimônio Imaterial do município. Será às 19h, na Casa do Capoeira

Mestre Salatiel, centro cultural no bairro Recanto. **p. 3**

Salão de Artes de Cachoeiro inscreve avaliadores até dia 22 *p. 3*



Criada Semana de Conscientização do Autismo *p. 4*



Cachoeiro recebe Campeonato Regional de Crossfit *p. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Patrimônio Imaterial é tema de seminário com especialista de Pernambuco

Na próxima quinta-feira (22), a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) realiza o VI Seminário de Patrimônio Imaterial do município. Será às 19h, na Casa do Capoeira Mestre Salatiel, centro cultural no bairro Recanto.

Aberto ao público, o evento focará a importância das políticas de preservação e valorização dos bens culturais imateriais, que são saberes e fazeres transmitidos de geração em geração, como as tradições orais, expressões artísticas, técnicas artesanais, práticas sociais, rituais e festas populares.

A palestrante será a representante da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e doutora em sociologia, Jacira Silva de França. Ela compartilhará, com o público participante, as experiências do estado nordestino, que é referência em ações de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

Estarão presentes mestres e grupos da cultura popular de Cachoeiro reconhecidos como patrimônios vivos, por meio da Lei Mestre João Inácio, que protege e incentiva a transmissão de manifestações como o caxambu, a folia de reis e a capoeira – algumas delas serão apresentadas no evento.

O nome dado à lei é uma homenagem ao falecido mestre da Folia de Reis Estrela do Mar, do bairro Zumbi, que foi uma das figuras mais atuantes na promoção e preservação das tradições folclóricas do município.

“A realização do seminário mantém atualizados, sobre a Lei, os mestres e grupos que já foram contemplados e os novos interessados. Contribui, também, para fortalecer e manter vivas as manifestações folclóricas do nosso município. Convidamos todos a participarem”, disse a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Evento focará a importância das políticas de preservação dos bens culturais imateriais

Salão de Artes de Cachoeiro inscreve avaliadores até dia 22

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) prorrogou, para a próxima quinta-feira (22), o prazo de inscrição para profissionais que queiram integrar a comissão responsável pela seleção das obras do VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”, que será realizado no início do ano que vem.

Podem se candidatar, às três vagas disponíveis, pessoas residentes em qualquer cidade do país que tenham experiência comprovada na área das artes plásticas e formação em nível superior.

O edital está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br. Para ter acesso ao documento, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail semcult.editais@gmail.com. O

prazo terminará em 15 de novembro.

A seleção dos avaliadores se dará pela análise dos currículos. Quanto maior for a titulação e maior for o conhecimento aferível por meio de documentações, maior será a pontuação atribuída ao inscrito. A remuneração oferecida ao avaliador é de R\$ 500.

Os julgadores selecionados para a comissão receberão a mesma quantidade de projetos para serem avaliados e apontarão quais são os mais aptos para integrar o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, que ocorrerá de 28 de fevereiro a 31 de março de 2019, no Palácio Bernardino Monteiro, Centro.

A previsão é de que os artistas possam inscrever trabalhos para a fase de seleção da mostra competitiva a partir do dia 23 deste mês.



Inscrições são feitas pela internet

Cachoeiro cria Semana Municipal de Conscientização do Autismo

A partir de 2019, Cachoeiro promoverá a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, sempre a partir de 2 de abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Essa é uma das medidas da Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela lei nº 7608, publicada no Diário Oficial do Município de sexta-feira (16).

Criada pelo Poder Executivo Municipal, a iniciativa objetiva ações que forneçam melhores condições de acesso a serviços públicos especializados às pessoas com o transtorno e ajudá-las a se inserir em atividades sociais.

Na área da saúde, a lei prevê a garantia de atenção integral às necessidades da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Na educação, incentiva avanços na inclusão dos estudantes autistas nas classes comuns de ensino regular e no atendimento educacional especializado gratuito - hoje já realizados.

Outro ponto importante da lei é o estabelecimento de horário especial para os servidores municipais que tenham, sob a sua responsabilidade, filho ou dependente com autismo. Deverá ser estimulada, ainda, a inserção da pessoa com o transtorno no mercado de trabalho.

Para a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ana Claudia Araujo, um dos pontos mais importantes da lei é o reconhecimento, no âmbito municipal, do autista como pessoa com deficiência. "Isso faz com que o transtorno deixe de ser, exclusivamente, um caso de saúde, facilitando e ampliando o acesso do autista a uma série de políticas públicas",



Em até 90 dias, será publicado o decreto de regulamentação da lei

justifica.

Em até 90 dias, o Poder Executivo publicará o decreto de regulamentação, pormenorizando as disposições gerais da lei, para viabilizar sua aplicação em casos específicos.

O que é autismo

O autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica diversa, uma forma diferente de o cérebro processar informações. É considerada uma deficiência,

mas os casos variam entre pessoas que conseguem constituir família e se inserir no mercado de trabalho e outras que necessitam de acompanhamento especial durante toda a vida.

A política de proteção proposta pela prefeitura engloba pessoas com Transtorno Autista, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e Síndrome de Rett.



FINAL

DOMINGO (25/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO
a partir das 14h

Mais informações:
www.cachoeiro.es.gov.br



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE

Cachoeiro recebe Campeonato Regional de Crossfit

O Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz será tomado por cordas, argolas, pneus, elásticos, barras, bolas e muita adrenalina entre os dias 23 e 25 deste mês. É que o local se transformará em um grande box de treinamento para receber o CF “Games & Workout”, evento de Crossfit e Funcional em Cachoeiro.

O Crossfit surgiu nos Estados Unidos, na década de 1990, e vem ganhando vários adeptos para a manutenção de um modelo de vida saudável ou para competições nos boxes (como são chamados os locais da prática), jogos regionais e até mundiais.

É derivado de vários outros esportes como atletismo, ginástica olímpica e levantamento de peso. Envolve diversas práticas, variando em alta intensidade, trabalha as capacidades do participante como resistência cardiorrespiratória, resistência muscular, força, flexibilidade, potência, velocidade, coordenação, agilidade, equilíbrio e precisão.

Apresentação das modalidades e campeonato

Na sexta-feira, dia 23, acontecerão palestras para esclarecer dúvidas e apresentação das modalidades com profissionais da área e atividades com o público.

No sábado (24), a Educadora Física e Coach Level 2, da Crossfit Cachoeiro, Alessandra Pereira, organizará a primeira competição regional na cidade. O evento reunirá, aproximadamente, 235 competidores com atletas de Vila Velha, Vitória, Aracruz, Marataízes, Linhares e Rio de Janeiro, que disputarão medalhas e premiação em dinheiro.

Treinos abertos ao público

Dentro da programação, no domingo (25), a partir das 8h, acontecerão os treinos de



Evento terá aulas abertas ao público e palestras sobre a modalidade

Funcional abertos ao público, outra atividade dinâmica bastante praticada nas academias.

“O objetivo desse evento é desmitificar a prática de treinamentos de alta intensidade e dar visibilidade ao treinamento funcional. Teremos ótimos temas apresentados no primeiro dia de evento e encerraremos com treinos abertos para que a população possa vivenciar os exercícios que serão organizados por profissionais da nossa cidade”, comenta a

Secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

As inscrições para participar das palestras e treinos livres de Crossfit e Funcional deverão ser feitas pelo site www.cachoeiro.es.gov.br. Os inscritos receberão certificado de participação.

O evento é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), com apoio de empresas da cidade.

Curso para guardas municipais está na fase final

Mais uma etapa do curso de formação funcional para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro teve início. São atividades do estágio supervisionado de trânsito, ministradas na sede da GCM de Vila Velha, por instrutores da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES).

Para participarem das aulas, com carga horária de 40 horas, os guardas foram divididos em três turmas, de modo a não prejudicar a atuação da corporação no município.

O primeiro grupo aprofundará conhecimentos em temas como as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Uma delas é a 354/2010, que versa sobre requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais, atividade comum em Cachoeiro. A outra é a 532/2015, que trata da utilização de câmeras de segurança como instrumento de fiscalização de trânsito, trabalho que, em Cachoeiro, é feito a partir da central de

videomonitoramento. O estudo do Código de Trânsito Brasileiro e aulas práticas também farão parte dessa etapa do curso.

“Em Cachoeiro, a fiscalização do trânsito é feita pelos agentes de trânsito. Contudo, o Estatuto Geral das Guardas Municipais (lei 13022/2014) prevê que os guardas possam atuar nessa área, quando necessário. Por isso, essa oportunidade de atualização sobre as regras é fundamental”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

Curso é requisito para porte de arma de fogo

O estágio supervisionado de trânsito é uma dos últimos componentes programáticos do curso de formação, que tem, ao todo, 550 horas de aulas teóricas e práticas em 28 disciplinas. A conclusão da capacitação, que incluiu aulas de tiro e armamento, é um dos requisitos para os guardas municipais de Cachoeiro terem porte de arma de fogo. Paralelamente, a Secretaria

Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) toma as medidas para firmar convênio com a Polícia Federal, visando à emissão dos portes.



Aulas visam aprofundamento dos conhecimentos sobre sistema de trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de novembro de 2018 - Nº 5704

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.091/2018

Republicação

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

10000001	31901131	0,00	10.000,00
10000001	31901144	0,00	10.000,00
10000001	31919601	0,00	10.000,00
10000001	33903007	0,00	10.000,00
10000001	31901399	0,00	2.000,00

10000001	33903017	0,00	8.000,00
10000001	33903001	0,00	5.000,00
10000001	33903023	0,00	5.000,00
10000001	33903606	0,00	10.000,00
10000001	33903022	0,00	10.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	2.000,00	0,00
10000001	31901302	8.000,00	0,00
10000001	31901302	5.000,00	0,00
10000001	31901302	5.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	33901414	2.000,00	0,00
10000001	33903301	2.000,00	0,00
10000001	33903971	2.000,00	0,00
Total por Ação		86.000,00	86.000,00
Total por Unidade		86.000,00	86.000,00
Total por Órgão		86.000,00	86.000,00
Total da Movimentação		86.000,00	86.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 1.016/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637 e 638, datadas de 31 de outubro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 629, de 31 de outubro de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no

uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) para serem aplicados com pagamento de luz elétrica, combustível, telefone fixo e celular, gás de cozinha, água e produtos de higiene pessoal do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 630, de 31 de outubro de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 219.280,00 (Duzentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais) para serem aplicados com pagamento da folha de 12 cuidadores de idosos Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 631, de 31 de outubro de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para serem aplicados no pagamento de produtos de alimentação e higiene pessoal dos idosos do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 632, de 31 de outubro de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO ESTADUAL, TERMO DE FOMENTO 9045/2017, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES AO PRO – VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso de Emenda Parlamentar do Governo Estadual, Termo de Fomento 9045/2017, através da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES ao Pró-Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), utilizados na cooperação técnico-financeira para aquisição de materiais de consumo e permanentes do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 633, de 31 de outubro de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ORIUNDO DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2017, REPASSADO À CARITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social – Termo de Colaboração Nº 016/2017, firmado entre a PMCI e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) utilizados no pagamento de pessoal, conta de água, gás de cozinha, produtos de gênero alimentício, material de limpeza e de higiene pessoal, luz e telefone, da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 634, de 31 de outubro de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ORIUNDO DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017, REPASSADO À CARITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso oriundo do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Termo de Colaboração Nº 018/2017, firmado entre a PMCI e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) utilizados no pagamento de pessoal, pessoa jurídica, locação de imóvel e produtos de gênero alimentício da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 635, de 31 de outubro de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ORIUNDO DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017, REPASSADO À CARITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso oriundo do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social – Termo de Colaboração Nº 017/2017, firmado entre a PMCI e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) utilizados no pagamento de pessoal e material de limpeza e higiene pessoal da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 636, de 31 de outubro de 2018

APROVA A RETIFICAÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA INCLUIR EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AO RECURSO COFINANCIADO PELO ESTADO ATRAVÉS DA SETADES – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Email da SETADES, datado de 20 de setembro de 2018, informando a divergência de valores do saldo a reprogramar na Prestação de Contas do Programa Incluir no Exercício de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do valor apurado no saldo a reprogramar na Prestação de Contas do Programa Incluir, executado no Exercício 2015, referente ao recurso gasto cofinanciado pelo Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social – SETADES, no valor total de R\$ 180.011,52 (Cento e oitenta mil onze reais e cinquenta e dois centavos), restando em conta um saldo financeiro total apurado do Exercício de 2015 no valor de R\$ 519.343,35 (Quinhentos e dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) a Reprogramar para 2016.

Parágrafo único – Esta Resolução do COMASCI revoga a de nº 505/2016, datada de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 5096, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 637, de 31 de outubro de 2018

APROVA A RETIFICAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA INCLUIR EXECUTADO EM 2014 PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Email da SETADES, datado de 20 de setembro de 2018, informando a divergência de valores do saldo a reprogramar na Prestação de Contas do Programa Incluir no Exercício de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do valor do saldo a reprogramar da Prestação de Contas Físico-Financeira do Programa Incluir executado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de 2014, no valor de R\$ 366.124,29 (Trezentos e sessenta e seis mil cento e vinte quatro reais e vinte nove centavos) incluindo os rendimentos, apurado em 31 de dezembro de 2014 a ser reprogramado para 2015.

Parágrafo único – Esta Resolução do COMASCI revoga a de nº 443/2015, datada de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4872, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 638, de 31 de outubro de 2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO RECURSO FEDERAL DO IGD/M (CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) PARA 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Recurso Federal do IGD-M (Índice Gestão Descentralizada Municipal) é aplicado de maneira intersectorial (Saúde, Educação, Social).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal do Recurso Federal do IGD-M (Cadastro Único e Programa Bolsa Família) para 2018, no valor total de R\$ 305.039,11 (Trezentos e cinco mil trinta e nove reais e onze centavos), com as ações que se seguem:

I – Realizar reunião de planejamento e monitoramento com a equipe do Cadastro Único/PBF – Programa Bolsa Família;

II - Capacitação continuada da equipe do Cadastro Único/PBF - Programa Bolsa Família e das Equipes de Referência dos Serviços da Política de Assistência Social (CRAS e CREAS), Conselheiros Municipais, e membros do Comitê Intersetorial;

III - Fortalecimento do Comitê Intersetorial PBF – Programa Bolsa Família;

IV - Capacitação para Gestores, Agentes e Secretários Escolares;

V – Realizar reunião com as famílias atendidas pelo PBF - Programa Bolsa Família;

VI – Realizar atendimento a potenciais usuários e famílias para inserção no Cadastro Único/PBF - Programa Bolsa Família, bem como, para realização da frequência escolar (condicionalidade da educação);

VII – Realizar reuniões com áreas e micro-áreas da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Realizar visitas domiciliares para averiguação e auditoria;

IX - Realizar mutirão de cadastramento itinerante para inclusão no Cadastro Único;

X – Aquisição de materiais para divulgação do Cadastro Único/PBF- Programa Bolsa Família; e

XI - Humanização da estrutura física do PBF - Programa Bolsa Família.

Parágrafo único – Da totalidade do valor mencionado no “Caput” desconta-se R\$ 142.182,00 (Cento e quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais) empenhados em processos de compras e/ou licitações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 1.076/2018

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **19.065/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em **designação temporária**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGELICA BARBOSA PEDRONI	PEB C	IV	V	01/12/2018	23.705/18
LORENA DE OLIVEIRA FRAGA	PEB C	IV	V	01/12/2018	27.271/18
MIRELA FLORINDO AZEVEDO DA SILVA	PEB B	IV	V	01/11/2018	10.456/18
RENATA RIBEIRO FIALHO	PEB C	IV	V	01/12/2018	23.134/18
ROSANGELA SANTOS ZANGEROLANE	PEB A	IV	V	01/12/2018	26.757/18
ROSIMERE OLIVEIRA NALLI CALIMAN	PEB C	IV	V	01/12/2018	27.870/18
VANIA APARECIDA FRANCISCO B. DOS SANTOS	PEB A	IV	V	01/12/2018	23.915/18

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.077/2018

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **19.065/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos **servidores efetivos**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA RAYMUNDO	PEB A	IV	V	01/12/2018	26.796/2018
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PEB A	IV	V	01/12/2018	25.712/2018
SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO	PEB A	IV	V	01/12/2018	26.749/2018
SILVIA OLIVEIRA FONSECA LOUZADA	PEB A	IV	V	01/12/2018	22.444/2018
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PEB A	IV	V	01/11/2018	23.126/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 315/2018. **CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA-EPP. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral.

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Arroz Tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Pct	100	Barchet	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
5.1	Biscoito tipo cream cracker Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	Pct	50	Alcobaça	R\$ 2,30	R\$ 115,00
6.1	Biscoito tipo maisena O produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	Pct	50	Alcobaça	R\$ 2,50	R\$ 125,00
13.1	Fubá de milho Fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	Kg	30	Dorico	R\$ 1,30	R\$ 39,00
14.1	Leite de soja Original, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fosforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, isento de sódio. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 6 meses.	Lts	100	York	R\$ 4,90	R\$ 490,00
25.1	Macarrão tipo espaguete Com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 01 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Kg	60	Amália	R\$ 2,70	R\$162,00
35.1	Açúcar refinado Sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Pct	30	Guarani	R\$ 2,00	R\$ 60,00
39.1	Caldo de carne Sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	8	Eclipse	R\$ 6,90	R\$ 55,20
40.1	Caldo de galinha Sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	8	Eclipse	R\$ 6,90	R\$ 55,20
54.1	Pré-mistura para pão francês Embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	150	Premassa	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
56.1	Queijo mussarela Não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	150	Selita	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
62.1	Ervilha em conserva Imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas	Und	200	Fugini	R\$ 1,20	R\$ 240,00
64.1	Doce de leite Em pasta, acondicionado em embalagem original com 400g.	Kg	10	Xamego bom	R\$ 4,60	R\$ 46,00
65.1	Pré-mistura para pão doce Embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	150	Premassa	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
67.1	Milho verde em conserva Conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas	Und	200	Predilecta	R\$ 1,34	R\$ 268,00
68.1	Azeitona Ingredientes básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g, características adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	50	La Violetera	R\$ 6,90	R\$ 345,00
72.1	Ervilha verde Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionada em lata hermeticamente fechada, sendo considerada como peso líquido o produto drenado, em lata de 2 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Und	18	Predilecta	R\$ 8,00	R\$ 144,00
75.1	Leite condensado Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas 395gr, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	80	Itambé	R\$ 2,60	R\$ 208,00
78.1	Milho verde Em conserva simples, inteiro, imerso em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionado em lata hermeticamente fechada, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, em latas de 2 kg. Prazo de validade.	UND	70	Predilecta	R\$ 9,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.532,40

VALOR: R\$ 20.532,40 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa: Órgão/Unidade: 09.02 -Projeto/Atividade: 09.02.0824409132.060 -Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.13010103

Ficha - Fonte: 1489 - 13010103 - **PRAZO:** 12 (doze) meses.-**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor. - **PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.519/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 041/2018 - SRP**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche. Lote 1, no valor total de R\$ 276.850,95, em favor de J R N ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 13.668.426/0001-60 e Lote 2, no valor total de R\$ 86.905,53, em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI 06.190.976/0001-50.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/11/2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 015/2018 – Processo nº 30.430/2018**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, drenagem e pavimentação das ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no bairro São Lucas, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/12/2018 até as 09:30 horas**. Data/horário da sessão pública: **05/12/2018 às 10:00 horas**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 552/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 552/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	10 dias	5/11/2018	43240/2018
ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	Professor PEB A I	SEME	15 dias	8/11/2018	43312/2018
FABRICIO VIANA TAMIASSO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	5 dias	5/11/2018	42527/2018
GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	5/11/2018	42819/2018
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	3 dias 3 dias	7/11/2018 10/11/2018	43476/2018
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	Agente de Serviços Públicos Municipais	PGM	2 dias	8/11/2018	43520/2018
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	28 dias	3/11/2018	42926/2018
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	5/11/2018	43211/2018
VALDINÉIA BARBOSA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GAP	30 dias	22/10/2018	41450/2018

PORTARIA Nº 553/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VALDINÉIA BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 30 (trinta) dias a partir de 21 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 41450, de 29/10/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 554/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias a partir de 1 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42881, de 7/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de novembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 555/2018

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 465, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar parte da relação anexa à Portaria nº 465, de 9 de outubro de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “9/10/2018”, *leia-se*: “4/10/2018”, pertinente à servidora pública municipal **BEATRIZ CORTES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 556/2018

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 458, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar parte da relação anexa à Portaria nº 458, de 2 de outubro de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “10 dias”, *leia-se*: “2 dias”, pertinente à servidora pública municipal **KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 557/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 557/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	Professor PEB A V	SEME	29 dias	12/11/2018	43453/2018
ARLETI BRAVIM	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	3 dias	12/11/2018	43847/2018
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	13/11/2018	43959/2018
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAI	5 dias	12/11/2018	43669/2018
GRAZYELE ABREU CICHLIOTTI BRANDÃO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	1 dia	5/11/2018	43177/2018
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMSET	1 dia	12/11/2018	43700/2018
JORGE ROBERTO DE MORAIS	Marceneiro	GAP	1 dia	12/11/2018	43581/2018
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	7/11/2018	43484/2018
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	1 dia	7/11/2018	43710/2018
NILDA PEREIRA REZENDE	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	8/11/2018	43405/2018
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	6 dias	9/11/2018	43703/2019
TAMARA FONTÃO PEIXOTO	Professor PEB A IV	SEME	4 dias	13/11/2018	43628/2018
VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI	Professor PEB B V	SEME	15 dias	8/11/2018	43118/2018
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	30 dias	9/11/2018	43661/2018

PORTARIA Nº 558/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **HELENA MARIA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 15 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 43608, de 13/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013,

em 19 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 559/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ZULEICA MENEZES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, no período de **31 (trinta e um)** dias a partir de *9 de dezembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 43661, de 13/11/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *8 de janeiro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *9 de janeiro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 560/2018**TORNAR SEM EFEITO PARTE DA RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 428, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da relação anexa à Portaria nº 428, de 21 de setembro de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, referente ao segmento 8(oito) dias na data de 5/10/2018, pertinente à servidora pública municipal **EDIMARIA PAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 561/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **IZIA MARIA MACHADO MASCARELO XAVIER**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *12 de novembro de 2018 até 10 de maio de 2019*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 43367, de 12/11/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

PORTARIA Nº. 91/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 44/2018, firmado com **Tecsoluti Comercio e Soluções LTDA – EPP**, referente a Aquisição de um módulo de UPLINK QSFP+ 40GbE para empilhamento de 2 (duas) unidades do Switch DELL N4032F.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 18/2018 – ID 736559).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Tecsoluti Comercio e Soluções LTDA – EPP – CNPJ: 04.151.822/0001-24.

OBJETO: Aquisição de um módulo de UPLINK QSFP+ 40GbE para empilhamento de 2 (duas) unidades do Switch DELL N4032F. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Campos de Oliveira – Sócio da Tecsoluti Comercio e Soluções LTDA – EPP.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob o nº 77055/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
NATANAEL VIEIRA DA SILVA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	12/11/2018	12/11/2018	13/11/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 408/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Brás Zagotto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 19/11/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	CLEBERT SILVEIRA	AGP 15	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 409/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs (geral) 77221/2018; 77222/2018 e 77223/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MARIANA CARNEIRO G. CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	03	12/11/2018	14/11/2018	15/11/2018
SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO	Assessor Gabinete Parlamentar	04 05	07/11/2018 12/11/2018	10/11/2018 16/11/2018	11/12/2018 17/11/2018
THAIS GAVA	Assessor Gabinete Parlamentar	03	13/11/2018	15/11/2018	16/11/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 410/2018.

CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO

SOB O Nº (GERAL) 77247/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 02 (dois) dias da servidora Araci A. Fernandes de Souza, nos dias 22 e 23/11/2018, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito Eleições Gerais 2018, anexada ao requerimento protocolado sob o nº (geral) 77247/2018.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 411/2018.

CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue voluntária, anexado ao requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 77220/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	09/11/2018	09/11/2018	10/11/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 13/2018

Processo nº 71.370/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta

Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: FCA MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 08.666.922/0001-44

VALOR: R\$ 30.135,00 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Novembro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018

Processo nº 73.129/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 38 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA MARCA PHILCO 24.000 BTUS E 12.000 BTUS; ELETROLUX 7.000 BTUS DO TIPO SPLIT, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME

CNPJ: 09.602.357/0001-14

VALOR: R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Novembro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ESTRELA H MOTOS LTDA, CNPJ nº 31.775.281/0007-73, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 125/2013, por meio do protocolo nº 19778/2013, vencida em 28 de novembro de 2017, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Rua Albano Custódio, nº 12, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4794



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM